



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 413/GR/UFGS/2024

RESULTADO PARCIAL DAS ENTREVISTAS REFERENTE AO EDITAL Nº 391/GR/UFGS/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DAS TRÊS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 06/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL Nº 391/GR/UFGS/2024, torna público o resultado parcial das entrevistas do processo de seleção de bolsista das três instituições parceiras no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado nos termos da chamada pública FAPESC nº 06/2024, conforme as disposições a seguir.

1 DO RESULTADO DA ENTREVISTA

1.1 UFGS *campus* Chapecó

Nome do Candidato	Modalidade de bolsa	Resultado parcial
Gabriel Luan Luft	IC	Aprovado
Nicole Rocha de Farias	IC	Aprovada
Maria Gabriela Knapp	SET-F	Aprovada

1.2 Unochapecó

Nome do Candidato	Modalidade de bolsa	Resultado parcial
Cristiane Zanini	SET-F	Aprovada
Nordino Juma Momade	IC	Aprovada
Paola Pagote Dall Omo	SET-F	Não comparecimento

1.3 Unoesc *campus* Joaçaba

Nome do Candidato	Modalidade de bolsa	Resultado parcial
Ana Carolina Guberte	IC	Aprovada

2 DO RECURSO

2.1 O recurso poderá ser interposto nos termos do EDITAL Nº 391/GR/UFGS/2024.

2.2 O prazo recursal está indicado no cronograma do EDITAL Nº 391/GR/UFGS/2024.

3 DO RESULTADO FINAL

3.1 Não havendo recurso até a data prevista no edital, este resultado será considerado definitivo.

3.2 O preenchimento e assinatura do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista deverão seguir os prazos estabelecidos no item 3 deste edital.

3.3 Os documentos do item 3.2 deste edital deverão ser enviados para a Coordenadora Técnica da Mesorregião Oeste do Projeto, Profa. Rosiléa Garcia França, via *e-mail* rosilea.franca@uffs.edu.br, com a solicitação de confirmação de leitura.

3.4 Caso o Plano de Trabalho e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista não seja entregue no prazo estabelecido no item 3 deste edital e não havendo outro candidato para assumir, novo edital será lançado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 3 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor